

## EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Arenópolis-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Financiamento Habitacional nº 144442110449, firmado em 25.07.2023, registrado no RGI de Arenópolis-MT sob nº R.4/3255, referente ao imóvel situado na Rua São Judas Tadeu, Quadra 26 Lote 08, Bairro Bela Vista, na cidade de Arenópolis-MT, com o saldo devedor de responsabilidade de V.Srª. Para tanto, venho pelo presente INTIMAR a Srª FABIOLA NUNES CARDOSO - CPF nº 032.552.141-73, brasileira, solteira, com endereço na rua São Judas Tadeu, Lote 08 Q. 26, Bairro Bela Vista na cidade de Arenópolis-MT, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$ 33.295,89 (trinta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimos das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, requer a INTIMAÇÃO de V.Srª para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Nesta oportunidade, fica V.Srª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Arenópolis-MT, 03 de maio de 2024. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 357f34b4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)